



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

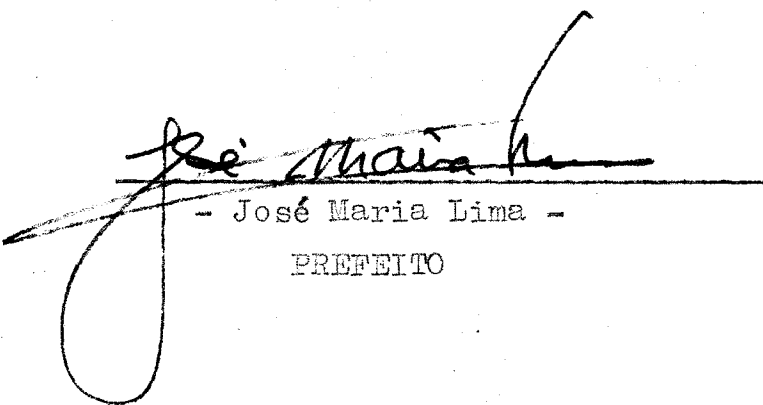
- DELIBERAÇÃO Nº 69 DE 14 DE AGOSTO DE 1968. -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº. 1º - Fica Denominado Escola Professôr " LUIZ CA-
TANHEDE ", a Escola em funcionamento na Ser-
ra do Mar, 1º Distrito.

Artº. 2º - Esta Deliberação entrará em vigôr na data de
sua aprovação, revogadas as disposições em
contrário.

P.M.de Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de Agosto de 1968.


- José Maria Lima -

PREFEITO